

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 638/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n° 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n° 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n° 300, de 6 de abril de 2022, fica renovado, pelo prazo de 5 (cinco) anos, o reconhecimento do curso Técnico em Estética, ministrado de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola Professor Jairo Grossi, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Moacyr de Mattos, 49, Centro, em Caratinga.

SRE – Caratinga

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 26/04/2022